



Arraial do Cabo, Terça-feira, 21 de Junho de 2022 - Edição: 596 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
EXTRATOS	1

Arraial do Cabo, Terça-feira, 21 de Junho de 2022 - Edição: **596 - 1**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2260/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vale-transporte e suas respectivas recargas em cartão.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROPONENTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL E REGIÃO SERRANA.

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 1.544.470,56 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços junto à outros entes federativos, mediante contrato com a própria proponente.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 21 de Junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

Wagner Lima Vidal

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 046/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 21 de junho de 2022, edição 595, página 6...

Onde se lê:

“R\$ 14.714,31 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos)”

Leia-se:

“R\$ 14.174,31 (quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)”

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO: 382/2021

Nº DO CONTRATO: 014/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL E REGIÃO SERRANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº 014/2021, objetivando a modificação da fonte de recursos para o empenho das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 – Com o Apostilamento do Contrato nº 014/2021, a dotação orçamentária em seu elemento de despesa para custeio das despesas.

2.1.1 DA MODIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO À CLÁUSULA QUINTA:

Nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo

“Onde se lê”:

Gestão/Unidade: 18/001

Fontes: 020, 074, 004 (Fundeb 40%, Excedente Partilha, Royalties 7.990/89)

Fichas: 860, 873, 704, 930, 931, 847

Elemento de Despesa: 33.90.49.00.00

Leia-se:

Gestão/Unidade: 18/001

Fonte: 106 – Royalties Vinculados à Educação - Partilha

Fichas: 776, 833, 827

Elemento de Despesa: 33.90.49.00.00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 190/2022

PROCESSO Nº. 3113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de gêneros

alimentícios, para atender as demandas da gestão pública Municipal subdividida nas

secretarias que compõe a estrutura administrativa municipal desta prefeitura.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 06 (seis)

meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei

8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais)

PROCESSO Nº 2223/2022

Interessado: José Luiz Porto Filho

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 21/06/2022